



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 160 /2011

PROTOCOLADA SOB Nº 735 /2011

EM 02 / 05 / 2011

04/14/2011

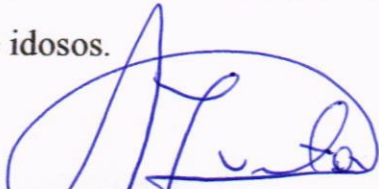
EXPEDIENTE	/20011	ATA
ACEITO EM <u>03/05</u>	/2011	<u>8660</u>
APROVADO EM <u>07/06</u>	/2011	<u>8675</u>
REJEITADO EM	/2011	
ARQUIVO		

11

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal Competente, para que sejam realizadas **novas diligências fiscalizatórias para abordar o sistema de construção de calçadas**, assim como as devidas manutenções das mesmas, na Cidade do Rio Grande.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, os cidadãos rio-grandinos não estão obedecendo as normas da ABNT para construírem suas calçadas residenciais, ou comerciais. Portanto, em imóveis que possuem calçadas muito elevadas, ocorre a dificuldade da passagem de cadeirantes, e também a locomoção de idosos.


VER. JOEL DE JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Lider da Bancada do PPS

Sala das sessões, 27 de abril de 2011

VISTO

Presidente